

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 269/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 10 (dez) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **REGISTRO DE PREÇOS DO PERCEPTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE SEINFRA ATUALIZADA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 27,35% (VINTE E SETE VÍRGULA TRINTA E CINCO POR CENTO) PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS VISANDO À CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MANUTENÇÃO PREDIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 21 de dezembro de 2023. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	DESCRICAÇÃO GERAL	UND.	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DESCONTO EM (%)
01	SERVIÇO DE ENGENHARIA /OBRAS QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; MANUTENÇÕES E REPAROS EM SERVIÇOS ELÉTRICOS; HIDRÁULICOS/SANITÁRIOS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, EMASAMENTO E PINTURA; TELHADO E COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA; PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE	Serviço	3.450.000,00	

Percentual de desconto por extenso (_____).



Local e data, _____ de _____ de 2023.

Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 21 de dezembro de 2023.

FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Divisão de Cadastro de Fornecedores, Prestadores e Serviços de Cotação de Preços.



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO PERCEPTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE SEINFRA ATUALIZADA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 27,35% (VINTE E SETE VÍRGULA TRINTA E CINCO POR CENTO) PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS VISANDO À CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MANUTENÇÃO PREDIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANTIDADE SOLICITADA PLEAS SECRETARIAS				TOTAL
			SEINFRA	SECADM	SESA	SME	
1	SERVIÇO DE ENGENHARIA /OBRAS QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; MANUTENÇÕES E REPAROS EM SERVIÇOS ELÉTRICOS; HIDRÁULICOS/SANITÁRIOS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, EMASAMENTO E PINTURA; TELHADO E COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA; PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE	SERVIÇO	150.000,00	50.000,00	1.750.000,00	1.500.000,00	3.450.000,00

Francisco Jacinto de Sá

Departamento de Pesquisas de Preços, Compras e de Cadastros de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 24112301-SEINFRA

ÓRGÃO	08
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15 122 0007 2.076 – Manutenção das Atividades da Secretaria
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.39.00
FONTE DE RECURSO	RECURSO PRÓPRIO

1. OBJETO:

Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de Seinfra atualizada com desoneração, acrescida com BDI de 27,35% (vinte e sete vírgula trinta e cinco por cento) para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos visando à conservação e restauração de bens imóveis (manutenção predial) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação se faz necessária à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades da Administração. Por meio desses serviços, a secretaria buscará a otimização de seus espaços, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus municípios.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Para a execução dos serviços serão celebrados contratos e emitidas ORDENS DE SERVIÇOS, em conformidade com o percentual ofertado pela licitante VENCEDORA.


O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

O prazo de execução dos serviços será especificado na ordem de serviços, de acordo com o cronograma físico-financeiro dos serviços, fornecida pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tianguá, CONTRATANTE, contado a partir da data do recebimento da citada ordem de serviços.

4. GERENTE DE CONTRATO


Antônio Albani Adeodato, inscrito no CPF nº 244014.043-00.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇO	VALOR ESTIMADO
1	SERVIÇO DE ENGENHARIA / OBRAS QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; MANUTENÇÕES E REPAROS EM SERVIÇOS ELÉTRICOS; HIDRÁULICOS/SANITÁRIOS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, EMASAMENTO E PINTURA; TELHADO E COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA; PERTENCENTES À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	01	R\$ 150.000,00

Tianguá, 24 de Novembro de 2023.



Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. OBJETO:

Registro de preços do perceptual de desconto sobre a tabela de Seinfra atualizada com desoneração, acrescida com BDI de 27,35% (vinte e sete vírgula trinta e cinco por cento) para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos visando a conservação e restauração de bens imóveis (manutenção predial) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades da Administração. Por meio desses serviços, a secretaria buscará a otimização de seus espaços, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus munícipes.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

A quantidade foi baseada com base nas demandas do município, no que se refere às demandas da secretaria, com a execução das atividades desempenhadas, bem como as condições orçamentárias do município.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços objeto deste processo deverão ser realizados conforme cronograma de prazo constante em Projeto Básico de cada requisição da área demandante, elaborado pelo setor de engenharia da prefeitura municipal de Tianguá, de acordo com as necessidades de cada serviço, levando em conta o levantamento de demandas, devendo ter seu início no máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço.



A realização dos serviços e de todos os produtos deverá acontecer na (s) Unidade(s) Patrimoniais indicada(s) na Ordem de Serviço, independente da quantidade.

A prefeitura municipal de Tianguá poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados (ou produtos), se em desacordo com o contrato.

A depender do tipo de serviço, quando, por exemplo, demande maior técnica para sua execução a contratada deverá alocar responsável técnico, que deverá acompanhar a execução dos serviços, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Tianguá.

O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados, durante o período de garantia previsto para os serviços e para os materiais.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

O pagamento do (s) serviço (s) objeto deste processo será efetuado por medição, que deverá ocorrer conforme cronograma de execução e de entrega previsto em cada Projeto básico de serviço (s) mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(is) acompanhadas da medição devidamente atestada(s) pela Prefeitura Municipal de Tianguá, bem como, os seguintes dados bancários para pagamento: o nome do banco, o número da agência e da conta corrente da empresa;

O (s) pagamento(s) só será (ão) efetuado(s) após a constatação, pela Prefeitura Municipal de Tianguá, da regularidade fiscal da empresa, mediante verificação de Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Certificado de Regularidade de Situação (CRF) relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, Certidão quanto à Dívida Ativa da União e Prova de Regularidade para as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

O pagamento será em moeda corrente do País, efetuado exclusivamente por crédito em conta corrente especificada pelo Credor.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

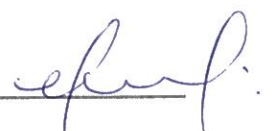
RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.


9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Antônio Albani Adeodato, inscrito no CPF nº 244014.043-00.



Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


Leidiane Sousa Silva
Agente Administrativo


Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 1512202311 SECADM

ÓRGÃO	03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0301
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15 122 0007 2.076 – Manutenção das Atividades da Secretaria
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00
FONTE DE RECURSO	RECURSO PRÓPRIO

1. OBJETO:

Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de Seinfra atualizada com desoneração, acrescida com BDI de 27,35% (vinte e sete vírgula trinta e cinco por cento) para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos visando à conservação e restauração de bens imóveis (manutenção predial) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação se faz necessária à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades da Administração. Por meio desses serviços, a secretaria buscará a otimização de seus espaços, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus municípios.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Para a execução dos serviços serão celebrados contratos e emitidas ORDENS DE SERVIÇOS, em conformidade com o percentual ofertado pela licitante VENCEDORA.

O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

O prazo de execução dos serviços será especificado na ordem de serviços, de acordo com o cronograma físico-financeiro dos serviços, fornecida pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tianguá, CONTRATANTE, contado a partir da data do recebimento da citada ordem de serviços.

4. GERENTE DE CONTRATO

Antônio Albani Adeodato, inscrito no CPF nº 244014.043-00.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇO	VALOR ESTIMADO
1	SERVIÇO DE ENGENHARIA /OBRAS QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; MANUTENÇÕES E REPAROS EM SERVIÇOS ELÉTRICOS; HIDRÁULICOS/SANITÁRIOS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, EMASAMENTO E PINTURA; TELHADO E COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA; PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01	R\$ 50.000,00

Tianguá, 15 de Dezembro de 2023.

BRUNA VIEIRA DA SILVA
Secretária de Administração

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. OBJETO:

Registro de preços do perceptual de desconto sobre a tabela de Seinfra atualizada com desoneração, acrescida com BDI de 27,35% (vinte e sete vírgula trinta e cinco por cento) para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos visando à conservação e restauração de bens imóveis (manutenção predial) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades da Administração. Por meio desses serviços, a secretaria buscará a otimização de seus espaços, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus municípios.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

A quantidade foi baseada com base nas demandas do município, no que se refere às demandas da secretaria, com a execução das atividades desempenhadas, bem como as condições orçamentárias do município.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços objeto deste processo deverão ser realizados conforme cronograma de prazo constante em Projeto Básico de cada requisição da área demandante, elaborado pelo setor de engenharia da prefeitura municipal de Tianguá, de acordo com as necessidades de cada serviço, levando em conta o levantamento de demandas, devendo ter seu início no máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço.

A realização dos serviços e de todos os produtos deverá acontecer na (s) Unidade(s) Patrimoniais indicada(s) na Ordem de Serviço, independente da quantidade.

A prefeitura municipal de Tianguá poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados (ou produtos), se em desacordo com o contrato.

A depender do tipo de serviço, quando, por exemplo, demande maior técnica para sua execução a contratada deverá alocar responsável técnico, que deverá acompanhar a execução dos serviços, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Tianguá.

O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados, durante o período de garantia previsto para os serviços e para os materiais.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

O pagamento do (s) serviço (s) objeto deste processo será efetuado por medição, que deverá ocorrer conforme cronograma de execução e de entrega previsto em cada Projeto básico de serviço (s) mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(is) acompanhadas da medição devidamente atestada(s) pela Prefeitura Municipal de Tianguá, bem como, os seguintes dados bancários para pagamento: o nome do banco, o número da agência e da conta corrente da empresa;

O (s) pagamento(s) só será (ão) efetuado(s) após a constatação, pela Prefeitura Municipal de Tianguá, da regularidade fiscal da empresa, mediante verificação de Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Certificado de Regularidade de Situação (CRF) relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, Certidão quanto à Dívida Ativa da União e Prova de Regularidade para as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

O pagamento será em moeda corrente do País, efetuado exclusivamente por crédito em conta corrente especificada pelo Credor.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Antônio Albani Adeodato, inscrito no CPF nº 244014.043-00.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Francisca Sidiele do Nascimento
FRANCISCA SIDIELE DO NASCIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Bruna Vieira da Silva
BRUNA VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura de
Tianguá

CIDADE DE TODOS

Secretaria de
Saúde



OFÍCIO Nº 761/2023 – GAB/SMS

Tianguá, 19 de dezembro de 2023.

Ao Senhora
Antônia Eduarda Barbosa Vieira
Controladora Geral do Município
Tianguá/CE

Assunto: Solicitação para Elaboração de Despesas para Manutenção Predial da Secretaria de Saúde.

Senhora Controladora,

Ao cumprimentar cordialmente V.Exa., venho por meio deste, encaminhar as solicitações de despesas relacionadas ao Objeto: Registro de Preços do percentual de desconto sobre a tabela da SEINFRA atualizada com desoneração, acrescida com BDI de 27.35% (vinte e sete vírgula trinta e cinco por cento) para futuras e eventuais contratações de empresas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos visando a conservação e restauração de bens imóveis (manutenção Predial) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-Ce. Toda documentação referente, segue em anexo.

Certos de contarmos com seu pronto atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Flávia Araújo Cardoso Procópio

Secretária Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 19122023/03 - SESA

ÓRGÃO	06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0007.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.39.00
FONTE DE RECURSO	RECURSO PRÓPRIO

1. OBJETO:

Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de Seinfra atualizada com desoneração, acrescida com BDI de 27,35% (vinte e sete vírgula trinta e cinco por cento) para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos visando à conservação e restauração de bens imóveis (manutenção predial) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação se faz necessária à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades da Administração. Por meio desses serviços, a secretaria buscará a otimização de seus espaços, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus munícipes.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Para a execução dos serviços serão celebrados contratos e emitidas ORDENS DE SERVIÇOS, em conformidade com o percentual ofertado pela licitante VENCEDORA.

O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

O prazo de execução dos serviços será especificado na ordem de serviços, de acordo com o cronograma físico-financeiro dos serviços, fornecida pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tianguá, CONTRATANTE, contado a partir da data do recebimento da citada ordem de serviços.

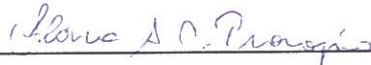
4. GERENTE DE CONTRATO

Antônio Albani Adeodato, inscrito no CPF nº 244.014.043-00.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇO	VALOR ESTIMADO
1	SERVIÇO DE ENGENHARIA /OBRAS QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; MANUTENÇÕES E REPAROS EM SERVIÇOS ELÉTRICOS; HIDRÁULICOS/SANITÁRIOS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, EMASAMENTO E PINTURA; TELHADO E COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA; PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE.	01	R\$ 1.750.000,00

Tianguá, 01 de Dezembro de 2023.



Flávia Araújo Cardoso Procópio
Secretária de Saúde

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO:

Registro de preços do perceptual de desconto sobre a tabela de Seinfra atualizada com desoneração, acrescida com BDI de 27,35% (vinte e sete vírgula trinta e cinco por cento) para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos visando à conservação e restauração de bens imóveis (manutenção predial) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades da Administração. Por meio desses serviços, a secretaria buscará a otimização de seus espaços, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus munícipes.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

A quantidade foi baseada com base nas demandas do município, no que se refere às demandas da secretaria, com a execução das atividades desempenhadas, bem como as condições orçamentárias do município.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços objeto deste processo deverão ser realizados conforme cronograma de prazo constante em Projeto Básico de cada requisição da área demandante, elaborado pelo setor de engenharia da prefeitura municipal de Tianguá, de acordo com as necessidades de cada serviço, levando em conta o levantamento de demandas, devendo ter seu início no máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço.

A realização dos serviços e de todos os produtos deverá acontecer na (s) Unidade(s) Patrimoniais indicada(s) na Ordem de Serviço, independente da quantidade.

A prefeitura municipal de Tianguá poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados (ou produtos), se em desacordo com o contrato.

A depender do tipo de serviço, quando, por exemplo, demande maior técnica para sua execução a contratada deverá alocar responsável técnico, que deverá acompanhar a execução dos serviços, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Tianguá.

O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados, durante o período de garantia previsto para os serviços e para os materiais.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

O pagamento do (s) serviço (s) objeto deste processo será efetuado por medição, que deverá ocorrer conforme cronograma de execução e de entrega previsto em cada Projeto básico de serviço (s) mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(is) acompanhadas da medição devidamente atestada(s) pela Prefeitura Municipal de Tianguá, bem como, os seguintes dados bancários para pagamento: o nome do banco, o número da agência e da conta corrente da empresa;

O (s) pagamento(s) só será (ão) efetuado(s) após a constatação, pela Prefeitura Municipal de Tianguá, da regularidade fiscal da empresa, mediante verificação de Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Certificado de Regularidade de Situação (CRF) relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, Certidão quanto à Dívida Ativa da União e Prova de Regularidade para as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

O pagamento será em moeda corrente do País, efetuado exclusivamente por crédito em conta corrente especificada pelo Credor.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Antônio Albani Adeodato, inscrito no CPF nº 244014.043-00.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

Flávia Araújo Cardoso Procópio
Secretária de Saúde

Ofício nº 18122023-11 GAB/SEMED

Tianguá, 18 de dezembro de 2023.

Ilmo. Senhor
Francisco Jacinto de Sá
Chefe da Divisão de Cadastro e Cotação de Preços

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a coleta de preços dos itens conforme descrito na solicitação de despesa nº 18122023/05 SME, em anexo, Objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de SEINFRA atualizada com desoneração, acrescida com BDI de 27,35% (vinte e sete vírgula trinta e cinco por cento) para futuras e eventos contratações de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios pública visando á conservação e restauração de bens imóveis (manutenção predial) para atender as necessidades da Secretária de Educação.

Sem mais para o momento, elevo os votos de estima e apreço, agradecemos.

Atenciosamente,



Tânia Meire Moita de Aguiar
Secretária Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 18122023/05SME

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 01 / 05 02 / 05 03
	12 812 0522 1. 001 – construção, implementação e adequação de quadras esportivas escolares. 12 361 0068 1.002 – construção, ref, ampliação e equipamentos de unidades da Educ. Básica-FME 12 361 0068 1.003 - construção, ref, ampliação e equipamentos de unidades da Educ. Básica-FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA	4..4.90.51.00 – Obras e instalações.
RECURSO	1540000000 Transferência do FUNDEB - impostos 30% 1541000000 Trans. do FUNDEB 30\$ - comple. União VAAF 1542000000 Trans. do FUNDEB 30\$ - comple. União VAAT

1. OBJETO:

Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de SEINFRA atualizada com desoneração, acrescida com BDI de 27,35% (vinte e sete vírgula trinta e cinco por cento) para futuras e eventos contratações de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios pública visando á conservação e restauração de bens imóveis (manutenção predial) para atender as necessidades da Secretária de Educação.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação se justifica diante da necessidade de conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades da Administração. Por meio desses serviços, a secretária de educação buscará otimização dos espaços e reparos, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades do imóveis pertencentes a Secretária de Educação de Tianguá.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Para a execução dos serviços serão celebrados contratos e emitidos ORDENS DE SERVIÇOS, em conformidade com o percentual ofertado pela licitante VENCEDORA. O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

O prazo de execução dos serviços será especificado na ordem de serviço, de acordo com o cronograma físico-financeiro dos serviços, fornecida pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tianguá, CONTRATANTE, contado a partir da data do recebimento da citada ordem de serviços.

4. GERENTE DE CONTRATO

Antônio Albani Adeodato, inscrito no CPF nº 244.014.043-00

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SERVIÇO	VALOR ESTIMADO
1	SERVIÇO DE ENGENHARIA / OBRAS QUE COMPREEENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; MANUTENÇÕES E REPAROS EM SERVIÇOS ELÉTRICOS; HIDRÁULICOS; DE ALVENÁRIA, CHAPISCO/REBOCO , EMASAMENTO E PINTURA;; TELHADO E COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA; PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	R\$ 1.500.000,00

Tianguá, 18 de dezembro de 2023.



Tânia Meire Moita de Aguiar
Secretária Municipal de Educação

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de SEINFRA atualizada com desoneração, acrescida com BDI de 27,35% (vinte e sete vírgula trinta e cinco por cento) para futuras e eventos contratações de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios pública visando à conservação e restauração de bens imóveis (manutenção predial) para atender as necessidades da Secretária de Educação.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação se justifica diante da necessidade de conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades da Administração. Por meio desses serviços, a secretária de educação buscará otimização dos espaços e reparos, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades do imóveis pertencentes a Secretária de Educação de Tianguá.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram 1 tipo de serviço para Ata de Registro de Preços.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços licitados deverão ser realizados mediante ORDEM DE SERVIÇO em conformidade com o percentual estabelecido pelas medições / parecer, fornecido pelo setor de Engenharia, para secretária de educação emitir ORDEM DE SERVIÇO.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção da execução dos serviços, segundo as ordens de serviços emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Antônio Albani Adeodato, inscrito no CPF nº 244.014.043-00

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Flayonara de Melo Cunha Moita
Técnica da Secretaria de Educação

DE ACORDO:



Tânia Meire Moita de Aguiar
Secretária Municipal de Educação

Nº PROCESSO	18122023/05-SME	DATA	18/12/2023
SECRETARIA	Educação		
OBJETO:	Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de SEINFRA atualizada com desoneração, acrescida com BDI de 27,35% (vinte e sete vírgula trinta e cinco por cento) para futuras e eventos contratações de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios pública visando á conservação e restauração de bens imóveis (manutenção predial) para atender as necessidades da Secretária de Educação.		

- Termo de Referência
 Projeto Básico

Secretária Municipal de Educação

.....
CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___

COLETA DE PREÇOS

OBSERVAÇÕES:	
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___	

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ___/___/___	